



APROVADO

33ª Sessão Ordinária - 03/06/2024

ANA LÚCIA

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR ALCIDES CARDOSO

REQUERIMENTO Nº 5197/2024

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, Indicação à Diretora-Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (EMLURB), Marília Dantas, para providenciar, por meio dos Órgãos competentes, em caráter de urgência, a execução dos serviços de requalificação dos passeios públicos da Rua do Riachuelo Martins e suas transversais, situadas no bairro Boa Vista, Recife/PE, CEP 50030-230.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação, ora encaminhada à Mesa Diretora desta Casa, tem a finalidade de atender às queixas e reivindicações dos moradores, trabalhadores e comerciantes que residem, trabalham e transitam na Rua Riachuelo, tendo em vista a total falta de manutenção, conservação, acessibilidade, limpeza e segurança do referido espaço público.

Localizada no bairro Boa Vista, a calçada da Rua Riachuelo, está localizada em uma das principais artérias do referido bairro, incluindo espaços verdes em situação precária e total falta de manutenção, necessitando de urgente revitalização.

A ausência dos serviços acima compromete a estrutura do espaço, fazendo com que as pessoas fiquem inseguras quanto ao uso do acesso, bem como a imagem de desleixo no âmbito visual de quem transita pela respectiva rua.

Ressalta-se a necessidade de uma revitalização no local em caráter de urgência, devido ao total abandono, falta de acuidade, ausência de adequação as normas de acessibilidade e descaso das autoridades competentes ao longo dos anos. Os usuários deste local estão correndo riscos que atentam contra a integridade física dos mesmos, porquanto os acessos apresentam desníveis importantes, pedras portuguesas soltas, com vários buracos, meios-





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR ALCIDES CARDOSO

fios irregulares, ausência de adequação aos deficientes, acesso para o uso de cadeirantes nas travessias.

De suma importância a necessidade de se cumprir o exposto na Norma ABNT-NBR-12255, que fixa as condições exigíveis para a execução e a utilização dos passeios (calçadas), bem como os padrões e as medidas que visam a propiciar às pessoas, sadias ou deficientes, melhores e mais adequadas condições de trânsito, acessibilidade e segurança, nestes logradouros públicos.

Dessa forma, a melhoria da infraestrutura, eliminando o abandono e as condições precárias dos acessos ali existentes, torna-se primordial para que se tenha o respectivo espaço revitalizado, estruturado e em condições aceitáveis de acessibilidade, trânsito e segurança pela população recifense.

Solicitamos, portanto, aos ilustres Pares, que compõem a Casa de José Mariano, o apoio na aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 29 de maio de 2024.

ALCIDES CARDOSO
Vereador - PL

